

Dá a denominação de “Viaduto Clifton Braga Nunes” ao viaduto localizado na rodovia BR – 153, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado no Município de Gurupi, Estado do Tocantins, na rodovia BR-153, passa a ser denominado “Viaduto Clifton Braga Nunes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de dezembro de 2005.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal